



RESOLUÇÃO Nº 23/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

Autoriza a alienação de bem imobilizado da Funoesc, mantenedora do Hust.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo e conforme deliberação do Conselho em 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 14 de julho de 2020, autorizando a alienação de bem imobilizado, para o fim que se destina, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust, conforme, Ofício nº319/HUST-DG/2020 e processo nº13/CA/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 26 de agosto de 2020.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc